



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 32

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.47 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Nuno Lacão, por motivo de licença de paternidade. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. ----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos: -----

- Felicitou os restaurantes Tomba Lobos e Solar do Forcado por, uma vez mais, estarem inseridos no Guia Michelin, um reconhecido roteiro que identifica locais de bem comer



Câmara Municipal de Portalegre

a nível mundial. É, mais uma vez, a demonstração da excelência que temos em Portalegre.-----

- Foi inaugurada no dia 21 de novembro, na Sala Portalegre do IFEBA em Badajoz, a Feira Hispanoportuguesa (FEHISPOR) que, na sua 30ª edição, acolheu a I Mostra de Turismo Hispanoluso. Neste evento, que terminou dia 24, Portalegre marcou presença com um stand, promovendo o concelho na vertente da oferta patrimonial, dando particular destaque aos vinhos e aos produtos tradicionais.-----

- Nos dias 21 e 22 de novembro, decorreu no CAEP o 1º Congresso de Turismo Cultural, Lusofonia e Cooperação, numa organização do IDECI, com apoio da Câmara Municipal de Portalegre e do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

No 1º dia deste Congresso, foi assinado o Protocolo de Cooperação e de Apoio Recíproco entre a Câmara Municipal de Portalegre, o Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência e o Movimento Internacional Lusófono. Este protocolo destina-se à promoção das relações e intercâmbios culturais, científicos e educacionais, nos domínios de interesse comum, acordando a divulgação das respetivas atividades, nomeadamente as relacionadas com a difusão e defesa da língua portuguesa.

- O filme A Herdade, do argumentista portalegrense Rui Cardoso Martins, foi um dos candidatos vencedores na XVIII Gala da Revista Mais Alentejo, no passado dia 22 de novembro, no Salão Preto e Prata do Casino o Estoril.

- Na passada sexta-feira, 22 de novembro, teve lugar mais uma edição do já usual jantar "Gostos a Régio", na Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (EHTP) que incluiu um momento musical protagonizado pelo portalegrense António Eustáquio e o seu guitolão.

- No dia 23 de novembro, no Centro Cívico Poniente Sur, em Córdova, realizou-se o derradeiro espetáculo do Festival Transfronteiriço (IM)Previstos Culturais.-----

"Uma Orquestra, múltiplos sons" é uma coprodução entre o Cante Alentejano e a música clássica, protagonizada pelo Grupo de Cante os Lagóias, e pelos professores da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

O Festival Transfronteiriço (IM)Previstos Culturais realizou-se no âmbito da Candidatura ao Programa INTERREG VA Espanha-Portugal (POCTEC) 2014-2020, designada por 0363_1234REDES_CON_6_E, e enquadrada no Eixo 3 - Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais.-----

Durante 3 meses foram realizados 15 espetáculos e cerca de 6000 pessoas envolvidas num projeto pautado pela consolidação de fortes laços de amizade e cooperação que se espera que venham a dar frutos no futuro, sobretudo ao nível da concretização de



estratégias de políticas e intercâmbios culturais, valorização de pessoas e instituições, e rentabilização de infraestruturas e equipamentos culturais transfronteiriços.-----

-Congratulou o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), que assinalou esta segunda-feira, dia 25, o seu 39º aniversário com uma cerimónia comemorativa, a que o Município de Portalegre não podia deixar de se associar.-----

Deixou 2 informações em forma de convite: -----

- A Câmara Municipal de Portalegre, organiza dias 29 e 30 de novembro, a Feira Vinhos Cores & Sabores – Vinhos do Norte Alentejo, que decorrerá no Mercado Municipal, em mais um evento que tem como objetivo divulgar os Vinhos de Portalegre, em toda a sua originalidade e grande qualidade. A Feira incluirá cerca de três dezenas de stands, entre Adeegas e produtores de vinho, sem esquecer os nossos produtos regionais, Na noite de sexta-feira, e na tarde e noite de sábado, existirão momentos musicais com grupos culturais do nosso concelho. O valor da entrada inclui o copo da Feira e ainda a possibilidade de provar todos os vinhos em exposição.-----

- No dia 1 de Dezembro vai ser apresentado o novo livro do portalegrense João Miguel Tavares, "Dêem-nos alguma coisa em que acreditar: o discurso do 10 de Junho e outros textos", no Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre, às 15h30.-----

Por fim, e a propósito de uma notícia veiculada na imprensa de ontem, sobre um hipotético bloqueio por parte Ministério das Finanças à abertura da formação para 200 militares da GNR, e tendo em conta que tal situação poderia afetar a nossa cidade, contactei ontem o Tenente-General Luís Botelho Miguel, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, que me assegurou que continua prevista a formação destes militares em Portalegre e que, apesar de ser um despacho conjunto entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério das Finanças, já em 2018 se tinha verificado uma situação idêntica à agora reportada.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir, que aguarda resposta ao requerimento formal que apresentou para que lhe fosse informado as viagens feitas ao estrangeiro por membros do executivo com indicação das respetivas comitivas, com a justificação do motivo e relação benefícios custos. Passou a referir-se a infiltrações em garagens que foram vendidas pelo município, infiltrações estas que terão a sua causa por se encontrarem por baixo de espaço público, nomeadamente de estacionamento público, no Bairro do Atalaião.-----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se aos Imprevistos Culturais, nomeadamente ao evento que se realizou em Córdoba, Espanha, sendo estes eventos necessários para que a cultura ultrapasse fronteiras. Relativamente ao problema das infiltrações nas garagens referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana, referiu que o topo das garagens não é espaço público e deixou a sugestão que deveria ser proibido o estacionamento, no referido local.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Pargana, referindo que iria enviar o solicitado relativamente às viagens ao estrangeiro, passando de seguida a referir-se ao problema das infiltrações das garagens no Bairro do Atalaião.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Com Intervenção

A Câmara Municipal dispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tomou a palavra a munícipe Margarida Cunha Miranda, proprietária da Farmácia Cunha Miranda, a qual passou a distribuir um conjunto de documentos para complementar a sua intervenção em reunião anterior. De seguida passou a referir-se à falta de sinalética indicativa das farmácias, bem como um lugar de estacionamento junto às farmácias. De seguida passou a referir-se à queda de um muro de acesso à sua propriedade, o que impossibilita a passagem de um carro de bombeiros, solicitando a resolução desta situação. Referiu-se ainda ao canil municipal, propondo a construção de um canil hotel, por forma a colmatar a necessidade de acolhimento de animais abandonados. Por fim efetuou um convite a todos os presentes a fazerem-se sócios da Cruz Vermelha.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual se passou a referir aos assuntos apresentados pela munícipe, nomeadamente à melhoria necessária do canil e gatil municipal, lembrando ter já repetidas vezes abordado o assunto com vista à resolução dos problemas existentes, nomeadamente a urgência da ampliação das instalações, sugerindo que seja feito por administração direta, e também quanto à necessidade de



Câmara Municipal de Portalegre

um espaço clínico que possibilite as intervenções de esterilização de cães e gatos. Referiu que este problema é antigo e se arrasta há muitos anos, sendo mais do que uma questão de direitos dos animais, mas também um problema de saúde pública.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se que relativamente ao apresentado pela munícipe, se pode fazer muito mais, nomeadamente no que diz respeito à Cruz Vermelha Portuguesa, passando de seguida a fazer algumas considerações, Havendo sugerido que a Câmara Municipal de Portalegre possa apreciar um contrato programa relativamente aos serviços de transporte de doentes e programado de utentes, que a imagem do que é feito com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, possa compensar a Cruz Vermelha Portuguesa relativamente ao deficit de exploração destas duas valências sobre as quais os valores pagos pelo Ministério da Saúde são insuficientes relativamente as despesas a suportar com viaturas e recursos humanos.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Diversos

1154 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente resposta do Conselho Fiscal da Fundação Robinson à participação realizada pelo Senhor Vereador Armando Varela.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual se passou a referir à resposta do Conselho Fiscal, nomeadamente ao referido pelo conselho fiscal que por várias vezes alertou a Senhora Presidente para as "irregularidades do funcionamento dos últimos Conselhos de Administração com sucessivas demissões, sem substituição, poderia vir a originar a irregularidade do funcionamento dos Últimos Conselhos de Administração com sucessivas demissões, sem substituição, poderia vir a originar", referindo que essas consequências eram portanto do conhecimento pleno da Sr.ª Presidente, e que de forma reiterada e eventualmente "dolosa" não os substituiu nem propôs que os mesmos fossem substituídos pela CMP.-----



Handwritten signature

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que o Senhor Vereador Armando Varela firou conclusões precipitadas, relativamente ao "dolo", uma vez que sempre tentou que as substituições fossem imediatas, tendo referido que não é fácil encontrar pessoas que assumam as responsabilidades nos órgãos sociais da Fundação Robinson, tendo em conta o contexto da mesma e as dificuldades da própria Câmara Municipal. Pela Senhora Presidente foi ainda referido que prova disso é que foram continuamente substituídos, sempre e só, sob proposta da Senhora Presidente, não com a rapidez desejada mas com a rapidez possível.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual também se passou a referir à resposta dada pelo Conselho Fiscal, recordando que por diversas vezes, também ele alertou a Senhora Presidente, para a negligência na substituição dos conselhos de administração demissionários, que deixou a gestão daquela fundação na dependência direta da Presidente da Câmara. Deu ainda o exemplo do protelamento na tomada de posse do último Conselho Diretivo nomeado pela Câmara que atrasou mais de um mês deixando arrastar problemas de salários em atraso e até de pagamento de contas de que resultou, nomeadamente, o corte no fornecimento de luz elétrica. Referiu-se por fim ao que o conselho fiscal refere relativamente à demolição do edifício, recordando que continua sem ser informado de quem tomou a iniciativa de demolição dos edifícios classificados, "quem deu a ordem", solicitando também informação em que ponto está o processo de contra ordenação para aplicação da coima.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1155 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Artur Correia foi presente proposta para aprovar a revogação parcial da deliberação n.º 2.5.1. da reunião ordinária, de 20 de novembro de 2019, respeitante ao ponto 1 que fixou a taxa de IMI, para os prédios urbanos, em 0,35% e deliberar aprovar a mesma taxa em 0,4%. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, questionando o Senhor Vereador Artur Correia, no sentido de entender o que o levou passado 8 dias alterar a sua posição no que respeita à taxa de IMI a aplicar, chamando a atenção para que estas sucessivas alterações de posição podem eventualmente traduzir-se na não aprovação da atual proposta pela AMP, fixando a taxa para 2020 no seu mínimo, 0,3%.-----



Handwritten signature and date: 9/10

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual disse que apesar de a alteração proposta pelo Senhor Vereador José Correia da Luz, ser em termos percentuais pequena, já em termos orçamentais torna-se grande, e com os investimentos previstos no próximo ano, nomeadamente a Escola da Guarda, o levou a propor esta alteração, sendo esta proposta apresentada por ele, com a concordância do Partido Socialista.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual referiu que a fixação do IMI é uma oportunidade de justiça para os munícipes, aproveitando a folga financeira do Município, e perguntando onde é aplicado o dinheiro que os munícipes entregam à Câmara, tendo passado a tecer algumas considerações relativamente à aplicação da taxa do IMI, dizendo que os Portalegrenses irão ficar prejudicados com esta proposta. Referiu a sua estranheza pela forma como o assunto foi agendado, em documento interno da Câmara, com o "serviço proponente: vereador Artur Correia", como se de um vereador em permanência se tratasse e acrescentou que, ao contrário do que foi afirmado, não há garantia nenhuma de que o dinheiro seja aplicado na escola de formação da GNR, representando isso sim um "porta-moedas" que a CLIP utilizará como entender, como o fez com os 300 mil euros aplicados nas diversas festas do mês de setembro deste ano. Por fim passou a tecer alguns comentários relativamente a este aumento proposto, dizendo que na Câmara *"tiveram sempre dinheiro para fazerem o que quiseram, fizeram foi mal."*-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, dizendo que a sua proposta apresentada na anterior reunião de Câmara seria a mais sensata, dizendo que *"confia mais no dinheiro nas mãos dos Portalegrenses do que nas mãos da Câmara Municipal"*.

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual referiu que a oposição apenas quer prejudicar o funcionamento da Câmara, sendo a sua intenção apenas bloquear através da redução da receita, referindo por fim que felicita a proposta do Senhor Vereador Artur Correia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luis Pargana e José Correia da Luz, e com o voto de qualidade da Senhora Presidente -----



- Aprovar a revogação parcial da deliberação n.º 2.5.1. da reunião ordinária, de 20 de novembro de 2019, respeitante ao ponto 1. que fixou a taxa de IMI, para os prédios urbanos, em 0,35%; -----
- Aprovar a fixação da taxa de IMI para 2020, nos termos da c) do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do CIMI, em 0,4%. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"As receitas das autarquias não provêm apenas das contribuições dos munícipes, com os seus impostos, taxas e tarifas. Têm diversas proveniências incluindo as candidaturas a fundos estruturais, em função dos investimentos e, sobretudo, das transferências do Orçamento de Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais. Reduzir 0,5% no IMI que os portalegrenses pagam significaria um aliviar dos contribuintes municipais, que significaria uma redução de cerca 400 mil euros na receita municipal, que seria totalmente compensado pelo aumento de mais de meio milhão de euros do FEF, previstos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2020 e que também já ocorreu no ano 2019. Acrescentando que o Município deixou de estar condicionado e penalizado pelos limites de endividamento, pelo menos enquanto não entrar novamente em excesso de endividamento, o que poderá acontecer já com o "negócio" de 1 milhão e 300 mil euros da Robinson, cujos contornos não se conseguiu ainda entender do ponto de vista do impacto orçamental. O que está em causa é os portalegrenses continuarem a suportar um "porta-moedas" financeiro para a maioria continuar a gastar como entende, como foram exemplo os 300 mil euros gastos em festas num só mês. Ou seja, o que agora se propõe é um aumento de 14% no Imposto Municipal sobre Imóveis, em relação ao que tinha sido deliberado na passada semana na última reunião de Câmara, que aumentará as receitas municipais sem destino definido (o orçamento para 2020 tem 30 rubricas abertas a 1€...) e que vai ser pago pelos mesmos portalegrenses que já hoje pagam a água, o saneamento, os resíduos sólidos, pelas bitolas mais elevadas de todo o país.-----"

Em conclusão:

- Perde-se a oportunidade de promover uma melhor justiça tributária para os portalegrenses, prescindindo de uma medida de discriminação positiva e financeiramente sustentável, tal como já é presentemente adotada em grande número de cidades do interior, como, por exemplo, Beja, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Covilhã, Entroncamento, Estremoz, Fundão, Montemor-o-Novo, Ponte Sôr, Tomar, Torres Novas, Vendas Novas ou Viseu, entre muitas outras, que cobram menos IMI do que aquele que vai continuar a ser cobrado aos portalegrenses.-----"



Câmara Municipal de Portalegre

- Perde-se mais uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida dos portalegrenses e promover o desenvolvimento do concelho."-----

Declaração Política da Senhora Presidente

"Congratulo-me com a votação hoje realizada sobre a taxa do IMI, porque repõe uma receita fundamental para o Município, para a prossecução de investimentos urgentes e necessários para o nosso concelho. A deliberação de manter a taxa de 0,4%, através da receita gerada, vem beneficiar toda a população, contrariamente à redução da taxa, que só beneficiaria uma parte da mesma. Ainda assim, mantenho que a votação contrária à manutenção da taxa nos 0,4% é, uma vez mais, a continuação de uma estratégia incessante de mitigar as receitas do Município, numa clara tentativa de limitar a ação da Câmara por parte da oposição. Esperamos que, um dia, se possa fazer a proposta para a redução sem que ponha em causa o investimento necessário para Portalegre. Relembro também que mesmo nas alturas de grandes dificuldades do município, a taxa nunca subiu para o seu valor máximo, por respeito a todos os portalegrenses."-----

Declaração de Voto Vereador Armando Varela

"Considerando que em 2019-11-20 foi aprovado pela CMP fixar a taxa de IMI para os prédios urbanos em 0,35%, que esta redução de receitas para 2021 estava suportada pelo proporcional aumento de receita pela redução da devolução de IRS em 1,25%, assim como pela redução da despesa com a amortizações de empréstimos bancários assim como a manutenção para 2021 e 2022 da correção pelo governo no âmbito de legislação de 2013 em aproximadamente 570000€ relativamente aos valores recebidos até 2018, não posso concordar com o aumento de 14% na taxa de IMI agora votada por proposta do Partido Socialista, passando a mesma de 0,35% para 0,4%; ficam assim defraudadas as expectativas dos Portalegrenses numa distribuição mais justa da redução de impostos entre IRS e IMI, a imagem de deliberações idênticas assumidas em muitas outras camaras municipais do distrito e do país"-----

1156 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para ratificar a aprovação do procedimento de pedido de Parecer às Juntas de Freguesia, no âmbito do DL. n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer algumas considerações, nomeadamente quanto ao prazo para apresentação desta proposta



de acordo, referindo que a competência deste assunto é da Câmara e não da Senhora Presidente, nomeadamente que o prazo para aprovação da Câmara Municipal de Portalegre de proposta de acordo decorreu até 2019-07-29, não tendo porem nada sido apreciado; questionou ainda que proposta de acordo foi rejeitada pelas freguesias de Alegrete, União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras e União das Freguesias da Reguengo e São Julião, referenciada no ofício ora remetido as juntas de freguesia e sobre os quais a CMP não teve conhecimento e por isso não aprovou.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a referir que todas as Juntas de Freguesia mantiveram o Protocolo existente, à exceção da Junta de Freguesia de Alagoa, passando a explicar o ponto de situação relativamente à assinatura de um contrato inter-administrativo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, perguntando o que está a ser votado, uma vez que nenhuma documentação é enviada, e como foram consultadas as juntas de freguesia em relação ao processo em que se referem intenções mas de que não se conhecem conteúdos. Alertou que esta é uma matéria da competência da Câmara, mas que foi feita exclusivamente pela Presidente sem conhecimento do órgão.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual esclareceu o Senhor Vereador Luís Pargana.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Pargana, ratificar a aprovação do procedimento nos termos do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 e 4 do art.º 2º do DL. n.º 57/2019, de 30 de abril - manutenção do Acordo de Execução em vigor com as Juntas de Freguesia do Concelho e manutenção das competências elencadas nas alíneas do n.º 1 do art.º 2º do mesmo diploma, no âmbito de atuação do Município, para 2019 – Pedido de Parecer às Juntas de Freguesia.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Pargana

"O meu voto vencido é acima de tudo uma demarcação do modo como o processo foi conduzido, sem clareza nem transparência, sem envolvimento da Câmara Municipal no seu todo, e com aparente tratamento desigual das diferentes juntas de freguesia do concelho, em função da força política que as dirige."-----



Handwritten signature and date: 20

1157 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para revogação parcial da deliberação n.º 251, tomada na reunião do executivo, realizada em 4 de abril de dois mil e dezoito, referente à constituição do direito de superfície por doação sobre os lotes 22 e 23, situados na Ratinha, a fim de ser constituído o direito de superfície somente sobre o lote 23, nas mesmas condições então aprovadas, à Cruz Vermelha Portuguesa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual deixou algumas sugestões, nomeadamente em criar procedimentos administrativos, no sentido de escriturar para que seja de facto transferido o lote para a posse da Cruz Vermelha, ficando a posição do município salvaguardada através de eventual cláusula de reversão.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, referindo que a Câmara tem apoiado a Cruz Vermelha a diversos níveis, e em tudo que está ao alcance do Município.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a revogação parcial da deliberação n.º 251, tomada na reunião do executivo, realizada em 4 de abril de dois mil e dezoito, referente à constituição do direito de superfície por doação sobre os lotes 22 e 23, situados na Ratinha, a fim de ser constituído o direito de superfície somente sobre o lote 23, nas mesmas condições então aprovadas, à Cruz Vermelha Portuguesa.-----

1158 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente Protocolo para a deslocalização da Unidade de Saúde Familiar de Portus Alacer dos Assentos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, passando o mesmo a referir-se à deslocalização da Unidade de Saúde Familiar de Portus Alacer, referindo que não se trata de um novo serviço de saúde, mas sim da transferência da atual Unidade de Saúde Familiar Portus Alacer do Centro de Saúde onde está atualmente, para o Bairro dos Assentos. Lembrou que presentemente não existe atendimento médico suficiente nesta unidade de saúde uma vez que se verificou a aposentação de médica que ali prestava serviço, deixando a sugestão de que para além da deslocalização, deverá a Câmara tomar uma posição para que a falta de médico seja resolvida desde já, resolvendo um problema que se arrasta e que está a prejudicar os portalegrenses. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo assinado pela Sra. Presidente para a deslocalização da Unidade de Saúde Familiar de Portus Alacer dos Assentos. -----

1159 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para revogação da deliberação sobre a deslocalização da Farmácia Portalegrense na reunião ordinária de dia 16/10/2019. -----

- Aprovação da deslocalização da Farmácia Portalegrense. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela o qual disse: “Não se pode revogar aquilo que já se consumou, pelo ultrapassar dos prazos para revogação; chamou a atenção que discordou de ter sido deliberado ratificar uma suspensão da deliberação da CMP relativa a 2019-10-16 porque a figura da suspensão não tinha acolhimento legal neste caso, tendo alias proposto em alternativa a revogação da citada deliberação”-

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual passou a tecer alguns comentários sobre o processo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual disse que apenas se está a querer decidir uma situação simples, passando a explicar que este assunto apenas vem de novo a reunião de Câmara para que não existam duvidas na tomada de decisão. -

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, protestando pela forma como o processo foi conduzido e alertando para o teor do parecer da União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, desfavorável à deslocalização e para os prejuízos que advirão para a população pelo fim de um serviço de proximidade que é assegurado pelas farmácias. Lembrou também que no Atalaião permanece fechada a extensão do Centro de Saúde, sendo a deslocalização da farmácia agora proposta mais uma agravante da precariedade de serviços de saúde à população daquele Bairro. Criticou a inércia da Presidente da Câmara em relação a esta situação e solicitou uma intervenção enérgica e imediata junto da ULSNA, para a reabertura da extensão de saúde do Atalaião.-----
Questionou a senhora presidente sobre qual a posição da Senhora Presidente face ao parecer negativo da Junta de Freguesia, tendo a Senhora presidente informando que o respeita mas não é vinculativo.-----



Armando Varela
9/10

Neste momento saiu da Sala o Senhor Vereador Armando Varela.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Luis Pargana, José Correia da Luz e abstenção do Vereador Artur Correia, e com o voto de qualidade da Senhora Presidente, revogar a deliberação sobre a deslocalização da Farmácia Portalegrense na reunião ordinária de dia 16/10/2019; -----

Neste momento entrou na Sala o Senhor Vereador Armando Varela-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual teceu alguns comentários referindo que irá votar a favor uma vez que é mais vantajoso a farmácia ser deslocalizada e manter os seus postos de trabalho do que se manter aberta no mesmo local e mais tarde ter que fechar.

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual disse que irá votar favoravelmente por conhecimento de causa.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que irá votar favoravelmente, tendo em conta que foram ultrapassadas as questões com a garantia do serviço publico nomeadamente a entrega de medicamentos à população e a posterior criação de uma para farmácia no local onde presentemente se encontra a farmácia, bem como a documentação agora entregue.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Luis Pargana, aprovar a deslocalização da Farmácia Portalegrense. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"Votei contra a revogação da deliberação sobre a deslocalização da farmácia portalegrense tomada na reunião ordinária do dia 16 de outubro, por quanto, esta revogação não visa alterar o sentido da deliberação tomada naquela data. Esta revogação visa, sim, tentar "limpar", um ato no mínimo irregular que esse, sim, desonrou e não respeitou a decisão então tomada. Relativamente à segunda parte, ou seja à aprovação da deslocalização da farmácia, entendi em não votar contra na medida em que por um lado isso não resolveria problema nenhum e por outro acredito que em



conjugação com os agentes farmacêuticos da zona possa ser encontrado um paliativo para servir os utentes do atalaião que vão ficar privados da farmácia de proximidade. Ainda, para finalizar, deixo a minha declaração de voto no sentido de me desresponsabilizar e demarcar do ato de suspensão do dia 16 de outubro."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Votei contra uma proposta de revogação que pretende "revogar a deslocalização da Farmácia Portalegrense" para a seguir deliberar precisamente a mesma "deslocalização da Farmácia Portalegrense", como protesto pela trapalhada como o processo foi instruído e conduzido. Mantive o voto contra a deslocalização da Farmácia Portalegrense para uma superfície comercial do perímetro urbano de Portalegre, deixando desguarnecida toda uma população do centro histórico da cidade e de bairros residenciais como o Atalaião, Covões, Planalto, Ferreira e Rainho, entre outras. Na opinião da CDU o interesse público de Portalegre e dos portalegrenses não fica devidamente salvaguardado com esta deliberação, parecer que foi também já pronunciado pela União de Freguesias de Sé e S. Lourenço deliberado em sede de Assembleia de Freguesia".-----

Declaração Política da Senhora Presidente

"Relativamente à revogação, colocou-se à deliberação de câmara a revogação da deliberação de 16 de outubro de 2019 relativamente à deslocalização da Farmácia Portalegrense, tendo como base o facto de o Sr. Vereador Luis Pargana ter feito um protesto para impugnar a mesma deliberação, que passo a citar: "Apresento protesto formal pela forma ilegal como a Presidente da Câmara dirigiu a reunião de câmara, permitindo que partes interessadas em propostas de deliberação intervissem na discussão desses assuntos, durante o debate, interrompendo vereadores, dirigindo-lhes questões e admitindo que contra-argumentassem durante a apreciação do assunto, pelo que a deliberação tomada é nula e de nenhum efeito." e com base no parecer jurídico, de que esta era a melhor forma para se proceder, no sentido de ser inconsequente tal protesto."-----

Votei favoravelmente à deslocalização da farmácia Portalegrense, reiterando o meu sentido de voto expresso no dia 16/10/2019, tendo consciência que é preferível ter mais uma farmácia a funcionar e possivelmente até com mais funcionários, do que não ter farmácia, perdendo-se assim postos de trabalho diretos e indiretos. Por outro lado, temos a informação de que os habitantes desta zona da cidade poderão a vir ser servidos



Munim
9C

pela distribuição de medicamentos ao domicílio, mitigando assim o impacto que a deslocalização desta farmácia pode originar. Para além disso, e apesar de não ser o mesmo, está previsto no local da atual localização da Farmácia Portalegrense uma parafarmácia que poderá servir, naquilo que são os medicamentos de venda livre, as pessoas desta zona. Irei também pugnar para que o centro de saúde do Atalaião possa voltar a funcionar como é do interesse de todos."-----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1160 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 15 de novembro de 2019: -----

Operações Orçamentais – 1.613.784,72€ (Um Milhão, Seiscentos e Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Euros e Setenta e Dois Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 50.483,55€ (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

1161 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 18 novembro de 2019: -----

Operações Orçamentais – 1.521.632,90 € (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Euros e Noventa Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 40.854,27 € (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Euros e Vinte e Sete Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Património

1162 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para exercer o direito de preferência, para aquisição do lote n.º 102, da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2000m², pelo valor de 5.100€, na sequência do processo de Insolvência n.º 677/08.9TBPTG. -----



Pela Senhora Presidente foi retirado o presente assunto para esclarecimento sobre os ónus associados ao respetivo lote.-----

1163 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para aprovação do distrate do Título de Compra e Venda do lote n.º 339, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Lusagrades Hottels-Actividades Hoteleiras, Lda., do pagamento dos emolumentos devidos pela escritura de distrate e nomeação do representante legal do Município para a outorga do distrate do Título de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o distrate do "Título de Compra e Venda", celebrada em 19 de dezembro de 2013, através do processo "Casa Pronta", na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, com o artigo 2271, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1149, da dita freguesia da Urra. -----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar que o pagamento dos emolumentos devidos pela escritura de distrate, sejam assumidos pelo Município de Portalegre.-----

Deliberou ainda por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de distrate. -----

1164 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 54780/2019 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 18 de novembro de 2019, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Cooperativa Operária nº 62, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

1165 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a alienação do fogo sito na Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 6 -3.º Esquerdo em Portalegre, a Isália Clotilde Rocha de Sousa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração J, correspondente ao terceiro andar esquerdo, do bloco 6, da Rua Professor Ângelo Monteiro, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2747,



Câmara Municipal de Portalegre

[Handwritten signature]

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 658, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 29.203,85€, (vinte e nove mil duzentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), em 300 prestações, a Isália Clotilde Rocha de Sousa, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

1166 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno lacão foi presente proposta para alienação do lote 362 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre a Francisco José Sanches Gil. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote 362, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2.910 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2203, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4288, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, com o preço de venda de 2.910,00 €, (dois mil novecentos e dez euros) a Francisco José Sanches Gil, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

1167 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta, para retificação da deliberação n.º 779, tomada na reunião do executivo municipal de 02/10/2019, referente à doação à Freguesia da Urra, de uma parcela de terreno, com a área de 220,70m², sita na Rua da Horta Velha, em Caia, freguesia da Urra, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação n.º 779, tomada na reunião do executivo municipal, realizada em 2 de outubro de 2019, no sentido de "aprovar a doação à Freguesia da Urra, de uma parcela de terreno, com a área de 220,70m², sita na Rua da Horta Velha, em Caia, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2616, da referida freguesia e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1840 da dita freguesia da Urra, atribuindo-lhe o valor de 11.780,00€ (onze mil setecentos e oitenta euros). -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo



Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de doação. -----

Serviço Taxas e Licenças

Isenções

1168 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente requerimento datado de 15 de Novembro, subscrito pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, solicitando a isenção da taxa relativa ao licenciamento do Passeio Motard Solidário – novembro azul, realizado no passado dia 16 de novembro, pelo que se propõe que se delibere o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de Manifesto e relevante interesse Municipal, nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total do licenciamento em apreço. -----

Ocupação de Espaço Público / Publicidade

1169 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente pedido da EDP Distribuição – Energia, S.A., a solicitar autorização para instalar reclamos luminosos na fachada da loja EDP, sendo um monoface frontão (2500mmmx600mm) e outro biface stopper (800mmx600mmx120mm), sito na Avenida das Indústrias, n.º 50, ocupando uma área total de 2,46m². Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----



1170 – Para conhecimento - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente Parecer da Comissão Nacional de Eleições dando conhecimento das disposições aplicáveis à Propaganda Política e Eleitoral. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1171 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º24665 do Serviço de Educação de 15 de novembro de 2019, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição escolar – escalão A). ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado. -----

Serviço de Cultura

1172 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º24846 do Serviço de Cultura (Casa Museu José Régio) de 18 de novembro de 2019, a remeter o regulamento para o concurso "Em torno da arte de José Régio". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento. -----

1173 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º20073 do Serviço de Cultura (Biblioteca Municipal) de 18 de novembro de 2019 a remeter o Programa e Regras de Participação no Concurso Literário "ASAS". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido programa. -----

Serviço de Habitação

1174 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º24613 do Serviço de Assuntos Sociais (Habitação) de 14 de novembro de 2019, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials

declaração de caducidade do arrendamento por morte do arrendatário e aprovação do despejo coercivo dos ocupantes sem título, do imóvel sito na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 30, R/Chão Direito, propriedade deste município. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade automática do arrendamento da habitação, sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 30, R/Chão Direito, em Portalegre, nos termos da e) do n.º 1 do art.º 1051º em conjugação com o art.º 1053º, ambos do Código Civil. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despejo coercivo, com audiência prévia de interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA. Nada dizendo com interesse no sentido da alteração da decisão o município de Portalegre deverá proceder ao despejo coercivo, por despacho da Sr.ª Presidente no prazo máximo de 30 dias a contar da deliberação, tomando posse do imóvel, concedendo o prazo de 60 dias úteis, para reclamação dos bens imóveis deixados na habitação, que ficarão na posse do Município, à guarda da Divisão de Obras e Ambiente, averbados em auto correspondente, com fotografias comprovativas, solicitando a participação da PSP, nos termos do n.º 5 do art.º 28º do DL n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e g) do n.º 2º do art.º 3º da Lei 53/2007, de 31 de agosto, com notificação dos ocupantes, nos termos da a) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1175 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Associação de Estudantes da Escola Secundária de São Lourenço, a solicitar equipamento (palco e camarins), para a realização de Festa, no dia 14 de dezembro – Nerpor. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse Municipal. -----

1176 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Câmara Municipal de Coruche, a solicitar equipamento (pórtico de meta), para a realização do SAHARA DAKAR DESERT CHALLENGE, no dia 27 de dezembro – Coruche. -



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse Municipal. -----

1177 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, palco e balde de lixo) para a realização do evento, no dia 17 de Novembro – Mercado Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto de n.º 3 do art.º 35, do anexo I, da Lei n.º 7572013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 04/11/2019 que autorizou o pedido nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

Serviço de Ambiente

1178 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria José dos Santos Ventura Lagarto, datado de 20.11.2019, no qual é requerida a inumação de Caetano Costa Lagarto na sepultura perpétua 1175/F, realizada no dia 19.11.2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 20.11.2019, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Caetano Costa Lagarto na sepultura perpétua 1175/F. -----

1179 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Isabel Elvira Marçal Dias Pires datado 11.11.2019, no qual é requerida a inumação de Rosa Bernarda Raimundo na sepultura perpétua 950/E, realizada no dia 10.11.2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 18.11.2019, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Rosa Bernarda Raimundo na sepultura perpétua 950/E. -----



1180 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de José Domingos Simões Ribeiro datado 12.11.2019, no qual é requerida a inumação de Maria Fernanda Simões Ribeiro na sepultura temporária 1611/X, realizada no dia 11.11.2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 18.11.2019, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Fernanda Simões Ribeiro na sepultura temporária 1611/X. -----

1181 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Diamantina Rosa Carvalho Gomes Mendes datado 12.11.2019, no qual é requerida a inumação de Silvina Gonçalves Carvalho na sepultura temporária 1645/X, realizada no dia 13.11.2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 18.11.2019, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Silvina Gonçalves Carvalho na sepultura temporária 1645/X. -----

1182 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Marco António Serra Antunes datado 05.11.2019, no qual é requerida a inumação de António Rosa Antunes na sepultura temporária 1633/X, realizada no dia 02.11.2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 13.11.2019, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de António Rosa Antunes na sepultura temporária 1633/X. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO



Diversos:

1183 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 61/2019/445 de 05 de novembro de 2019, apresentado por Mário Marques Lopes, a solicitar a vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito em Monte de Cima - Rabaça, na União de Freguesias de Reguengo e São Julião, acompanhado do Auto de Vistoria nº 24636 de 14/11/2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

1184 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 61/461/2019 de 5 de novembro de 2019, apresentado por Maria José Pinto Coelho Lopo Barros Pereira, a solicitar a vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito na Rua dos Besteiros, nºs 13 e 15, na União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria nº 24311 de 12 de novembro de 2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

1185 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de vistoria/ certidão-construção anterior a 7 de agosto de 1951 apresentado por Maria Irene Forjaz Sampaio Santos Pacheco, com informação DOPGU n.º 9591 de 18/11/2019, a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

1186 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 61/475/2019 de 7 de novembro de 2019, apresentado por António Joaquim dos Santos Garraio, a solicitar a vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito em Covas de Belém, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 24489 de 13 de novembro de 2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----



Câmara Municipal de Portalegre

1187 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 05/264/2019 de 29 de outubro de 2019, apresentado por Maria Isabel Trigueiro Calado, a solicitar a vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito na Travessa da Rua do Comércio, nºs 9 e 11, na União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 24644 de 14 de novembro de 2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e o indeferimento do pedido de emissão da certidão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o indeferimento do pedido de emissão da certidão. -----

1188 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de certidão comprovativa de que a fração: A do prédio urbano inscrito na matriz sob o artº 4032 é sito na Rua Dr. Amorim Afonso com o nº 2 de polícia, anteriormente o local denominou-se Urbanização de Santana Rua A lote:47 e para o imóvel foi emitida a licença de utilização 66/2002, requerida por António Manuel Palheta Mendes, com informação n.º 24593 da DOPGU, a propor a aprovação do pedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão. -----

1189 – APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto o nº. 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

1190 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.08 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

O Secretário